

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17

Tutorial Modelo 29

Procedência: Neste campo, indicar, entre as opções existentes se o bem foi proveniente de Aquisição Direta, Procedimento Licitatório, Dispensa ou Inexigibilidade, Doação ou Outros Casos de Superviniências Ativas.

Justificativa/Providências: Neste campo indicar os fatos que deram causa a ausência de inventariação do bem, bem como as providências adotadas para o saneamento.
